

RELATÓRIO DA OFICINA ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA SEGUNDA VERSÃO DAS METAS DO PNC – Brasília, 07 e 08 de novembro de 2011

GRUPO 06

Os integrantes do Grupo 06 da Oficina fizeram as seguintes recomendações:

Desenvolvimento sustentável da cultura

38) 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB)

Esta meta permanece da forma como está redigida. Não foi considerada a sugestão proposta, por não se relacionar com o PIB.

39) 100% das cadeias produtivas da economia criativa mapeadas

Esclarecer melhor que 100% refere-se às atividades econômicas constantes da publicação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (IBGE, 2007).

Alteração na situação atual: Há estudos sobre algumas cadeias produtivas da economia da cultura sendo desenvolvidos, como do audiovisual, moda, etc., que serão utilizados como marco inicial dos mapeamentos. **Há estudos e projetos em desenvolvimentos também em outros órgão (FUNAI) e ministérios (MMA) sobre algumas cadeias produtivas da economia das culturas. Estes serão utilizados como marco inicial de mapeamentos.**

Recomendações:

- que os planos setoriais incluam metas relativas ao mapeamento das suas cadeias produtivas;
- colocar ao final do caderno de metas um glossário para os termos novos ou com uso dúbio. Tais como: economia criativa, conta satélite, fruição, economia da cultura...

40) 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local

O texto da meta será mantido sem alteração.

Alterações na ementa:

- incluir o seguinte texto: **“Cada projeto pode significar apoio a um ou mais APLs, ou similares”**
- conceituar projeto de apoio.

41) 110 territórios criativos institucionalizados

A secretaria de economia criativa comprometeu-se em reescrever o texto da ementa, levando em consideração a troca do termo institucionalizado por cancelado ou reconhecido.

42) 27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema.

As solicitações de alteração para esta meta não foram aceitas:

- 1) Sobre o questionamento a respeito da efetividade da meta, já que poucos filmes concentram a bilheteria e alcança a meta, ressaltamos que para alcançar este percentual são necessários muitos títulos com diversos perfis. Lembramos ainda que a meta 10 se propõe a tratar da diversidade de títulos.
- 2) O objetivo da meta já está contemplado no texto da ementa.
- 3) A alteração no objetivo da meta para contemplar a distribuição regional da bilheteria não foi acatada porque essa meta é uma informação nacional que pode ser comparada com outros países.

43) Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada

Recomenda-se que a instituição pública federal a ser criada contenha setor específico que trate dos direitos autorais das culturas populares e outras, de acordo com suas especificidades.

44) Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural

A proposta enviada pelo colegiado das Culturas Populares, não foi acatada por que o quantitativo da meta é resultado de cálculos embasados em dados estatísticos reais.

Para atender a sugestão de nova meta N26, será incluído na redação da ementa da meta 44, que uma das estratégias a ser adotada para o alcance da mesma é a adequação da legislação trabalhista relacionada aos trabalhadores da cultura e regulamentação de diversas profissões do setor, como: arqueólogo, gestor cultural e outros.

Novas Metas Sugeridas

N26. Adequar a legislação trabalhista relacionada ao setor dos trabalhadores da cultura e regulamentar diversas profissões do setor, como arqueólogo, gestor cultural, entre outras.

Foi inserida na ementa da meta 44, conforme explicado anteriormente.

N27. Centro de Referência de Artesanato e todas as expressões Culturais

O grupo reconhece a importância da inclusão do compromisso com a existência de uma política de fomento a Centro de Referência em todos os Estados, como solicitado.

N28. Diminuir a carga tributária para a produção, difusão, circulação e comercialização das artes visuais e das demais áreas.

Não foi considerada como uma meta. A recomendação é considerar essa sugestão como estratégia de alcance de diversas metas, tomando como exemplo a isenção de impostos na cadeia do livro - PIS e COFINS.

N29. Aumentar em 25% a competitividade do produto turístico cultural brasileiro

Abaixar para 15%, pois o cálculo inicial foi considerando o plano de metas para vinte anos e não dez. O ministério do turismo irá estudar a modificação da redação da meta sugerida.

N30: 100% dos destinos indutores do desenvolvimento turístico regional aderidos ao SNC.

Não será mais considerada como meta nova. A mesma está contemplada na meta 32, devendo somente colocar como sugestão de ação na mesma.

Mecanismos de fomento e financiamento

45) Aumento em 37% dos recursos públicos para a cultura, em relação ao PIB

Alteração no título da meta para: “Aumento em **50%** dos recursos públicos para a cultura, em relação ao PIB”

A proposta apresentada pelo colegiado de Culturas Populares, de aumento em 526,32% não é factível.

46) Aumento em 30% dos recursos federais para incentivo à cultura, em relação ao PIB

Não houve contribuições de alteração na meta.

47) 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura

A sugestão do colegiado de Culturas Populares foi aceita como estratégia a ser incorporada na ementa da meta.

Texto sugerido: A distribuição desses recursos levará em conta os critérios de desconcentração dos investimentos e maior equidade regional.